INDICAÇÃO Nº 733/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a cessão de uso de um espaço para a 'Augusta e Respeitada Loja Paz e Harmonia', loja maçônica de utilidade pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras a cessão de um espaço público para a Augusta e Respeitada Loja Maçônica Paz e Harmonia, entidade de reconhecida atuação em prol da nossa sociedade e já declarada de utilidade pública. Tal medida se justifica pela importância do trabalho que esta instituição desenvolve em nosso município, pautado na promoção de valores como solidariedade, ética, cidadania e apoio comunitário.

Rio das Ostras/ RJ, 28 de abril de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor